DECRETO Nº2.697, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Atualiza o Valor Financeiro de Referência (VFR).

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atualizada monetariamente a base de calculo de que tratam os Arts.232 e 233, da Lei Complementar nº028/2005, que estabelece o Código Tributário.

Art. 2º - Atualiza monetariamente o Valor Financeiro de Referência (VFR), de que tratam os Arts 305 e 306, e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº028/2005, que estabelece o Código Tributário.

Art. 3º - A atualização monetária terá como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo IBGE, acumulados nos 12 (doze) últimos meses (01/2020 a 12/2020), em 5,20% (cinco ponto vinte por cento), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - O valor da base de cálculo de que trata o Art.232, será fixado a partir desta data em R$63.173,90 (sessenta e três mil, cento e setenta e três reais e noventa centavos).

Art. 5º - O Valor Financeiro de Referência (VFR), será fixado a partir desta data, em R$568,57 (quinhentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário, a partir de quando atualizam-se os valores das tabelas mencionadas no Anexo II deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I

ANEXO I

TABELA IV

TABELA DE CONVERSÃO DE VALOR DE M2 POR TIPO

TIPO	VALOR - R$	TIPO	VALOR - R$	TIPO	VALOR - R$
001	789,70	043	535,42	085	281,15
002	783,63	044	529,40	086	275,05
003	777,55	045	523,33	087	269,57
004	771,53	046	517,25	088	262,95
005	765,47	047	511,20	089	256,98
006	759,36	048	505,48	090	250,87
007	753,35	049	499,08	091	244,77
008	747,30	050	493,03	092	238,75
009	741,29	051	486,97	093	232,68
010	735,13	052	480,92	094	226,62
011	725,46	053	474,87	095	220,60
012	723,10	054	468,82	096	214,53
013	717,02	055	462,77	097	208,50
014	711,02	056	456,65	098	202,42
015	704,91	057	450,65	099	196,38
016	698,85	058	444,57	100	190,35
017	692,81	059	438,57	101	184,23
018	686,77	060	432,47	102	178,20
019	680,65	061	426,40	103	172,13
020	674,62	062	420,35	104	166,14
021	667,90	063	414,30	105	160,00
022	662,58	064	408,28	106	153,98
023	656,45	065	402,17	107	143,57
024	650,45	066	396,13	108	141,89
025	644,40	067	390,10	109	135,88
026	638,30	068	384,08	110	129,76
027	632,30	069	377,98	111	123,71
028	626,20	070	371,93	112	117,68
029	620,17	071	365,88	113	111,60
030	614,08	072	359,88	114	105,56
031	608,00	073	353,73	115	99,50
032	601,76	074	347,77	116	93,41
033	595,92	075	341,68	117	87,43
034	589,87	076	335,58	118	81,30
035	583,86	077	329,55	119	75,30
036	577,70	078	323,50	120	69,22
037	571,75	079	317,50	121	63,17
038	565,50	080	311,40	122	57,15
039	559,65	081	305,35	123	48,80
040	553,56	082	299,35	124	45,05
041	547,50	083	293,25	125	38,97
042	541,48	084	287,20	126	32,87

"VFR" – Valor Financeiro de Referência

Artigo 305 da Lei Complementar 028/2005

VFR-"Valor Financeiro de Referência".....**R$ 568,57**

ANEXO V
TABELA I

Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter Vivos – ITBI

TERRAS DE CULTURA.....	R$ 12.634,78
TERRAS DE CERRADO.....	R$ 12.003,02
TERRAS DE CAMPO.....	R$ 11.055,40

ANEXO I
TABELA I

Terreno – Valor por "M2"

SETOR: 01.....	R$ 63,17
SETOR: 02.....	R$ 47,40
SETOR: 03.....	R$ 31,58
SETOR: 04.....	R$ 15,83
SETOR: 05.....	R$ 9,45
SETOR: 06.....	R$ 6,33
SETOR: 07.....	R$ 3,15
SETOR: 08.....	R$ 1,57

Reajuste Acumulado INPC 12 Meses 2020 - de 5,20%